



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

INDICAÇÃO N.º 269/2015

AUTORES: VEREADOR SANDRO CÂNDIDO DA SILVA e ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de providenciar médico regulador para atender o fluxo de urgência emergência do Hospital Municipal de Juína- MT.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm Indicar a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de Saúde, senhor Agostinho Bespalez, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Baseado nas Diretrizes de Implantação de Complexos Reguladores, publicada pelo Ministério da Saúde, o Complexo Regulador é composto por uma ou mais Centrais de Regulação, dentre elas consideramos a Central de Regulação de Urgência e Emergência, que pode ser definida como a responsável pela regulação dos leitos hospitalares (leitos complementares: UTI, CTQ, Isolamento, Intermediária Neonatal) dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, próprios, contratados ou conveniados, regulando o atendimento inter-hospitalar de urgência, integrado ao Complexo Regulador, permitindo assim que as ações estejam em conformidade com os fluxos predeterminados.

Fluxo da Regulação de Urgência e Emergência

- 1) O Médico que está assistindo o paciente em seu município de origem, entra em contato telefônico com o médico regulador do polo regional;
- 2) O Regulador discute o caso com o médico assistente, e se necessário busca vaga na região, caso encontre autoriza a transferência do paciente para a unidade onde a vaga foi reservada, esse translado é de responsabilidade do município de origem do paciente;
- 3) Caso não seja encontrada vaga na regional, o regulador regional entra em contato com o setor de Urgência e Emergência (que trabalha em cogestão SES-MT e SMS-CBÁ) para que o regulador estadual localize vaga disponível na referência, caso haja vaga disponível o regulador estadual



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

autorizada a transferência do paciente para a vaga reservada, o translado é de responsabilidade do município de origem do paciente;

4) Quando não é encontrada vaga disponível para internação imediata, o paciente entra na fila de espera e fica aguardando a desocupação de um novo leito para que seja encaminhado;

5) **Essa regulação é feita de médico para médico, respeitando critérios clínicos inerentes à patologia do paciente, e protocolos de regulação que determinam o fluxo de atendimento de acordo com o caso apresentado;**

6) Quando o paciente encontra-se em uma unidade que está sob gestão estadual (Hospitais Regionais) o translado do paciente é de responsabilidade da SES-MT;

7) Em casos de extrema gravidade pode ocorrer a liberação de transporte em UTI AÉREA, sob autorização do médico regulador estadual.

Senhor Prefeito e Secretário, esta solicitação visa buscar alternativa e melhorar o atendimento e encaminhamento dos pacientes que aguardam meses na fila de espera para obter seu tratamento de saúde.

Pedimos providências ao que se pede.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 24 de Agosto de 2015.

Sandro Cândido da Silva e Antônio Munhoz Sanches

Vereadores autores